



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Malhada dos Bois

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Malhada dos Bois

Período: 01/07/2019 a 30/09/2019

Gestor: THIAGO AGUIAR MOURA

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal Nº 135 de 28 de setembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 foi aprovada através da Lei Municipal Nº 8 de 08 de maio 2018, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 15 de 03 de setembro de 2018, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 962.000,00 (Novecentos e sessenta e dois mil reais), assim distribuídos:

| | |
|---------------------|-------------------|
| Despesas Correntes | 907.000,00 |
| Despesas de Capital | 55.000,00 |
| TOTAL | 962.000,00 |

2 – RECEITA E TESOUREARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 216.667,98** (Duzentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos). Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre.

| Período | Repases (R\$) | Orçamentária (R\$) |
|--------------------------|-----------------------|--------------------|
| Até o trimestre anterior | R\$ 433.335,96 | - |
| Neste trimestre | R\$ 216.667,98 | - |
| Acumulado | R\$ 650.003,94 | - |

Jam



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Malhada dos Bois

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/09/2019, importava em **R\$ 14.574,82** (Quatorze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), assim distribuídas:

| | |
|---------------------|----------------------|
| Bancos c/ movimento | R\$ 14.574,82 |
| TOTAL | R\$ 14.574,82 |

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 14.577,34** (Quatorze mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos). A diferença entre saldo contábil e saldo banco, encontra-se na conciliação bancária.

2.3 – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 33.071,21** (Trinta e três mil, setenta e um reais e vinte e um centavos), assim desdobrada:

| | |
|--------------------|----------------------|
| INSS- Servidores | R\$ 11.841,05 |
| IRRF | R\$ 1.352,16 |
| Consig. Banese | R\$ 4.368,63 |
| Cons. caixa | R\$ 14.666,63 |
| Pensão Alimentícia | R\$ 843,30 |
| TOTAL | R\$ 33.071,21 |

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 56.462,42** (Cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 219.060,31** (Duzentos e dezenove mil sessenta reais e trinta e um centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 219.060,31** (Duzentos e dezenove mil, sessenta reais e trinta e um centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

(am)



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Malhada dos Bois

| Período | Empenhada (R\$) | Liquidada (R\$) | Paga (R\$) |
|--------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Até o trimestre anterior | R\$ 812.809,01 | R\$ 421.265,88 | R\$ 421.265,88 |
| Neste trimestre* | R\$ 56.462,42 | R\$ 219.060,31 | R\$ 219.060,31 |
| Acumulado | R\$ 869.271,43 | R\$ 640.326,19 | R\$ 640.326,19 |

3.2 - A despesa extr-orçamentária do período totalizou em R\$ 33.071,88 (Trinta e três mil, setenta e um reais e vinte e um centavos), assim discriminada:

| | |
|--------------------|----------------------|
| INSS- Servidores | R\$ 11.841,05 |
| IRRF | R\$ 1.352,16 |
| Consig. Banese | R\$ 4.368,63 |
| Cons. caixa | R\$ 14.666,63 |
| Pensão Alimentícia | R\$ 843,30 |
| TOTAL | R\$ 33.071,21 |

3.3 - Não foram abertos no período créditos adicionais.

| | |
|--------------------------|-----------------|
| Créditos Suplementares | R\$ 0,00 |
| Créditos Especiais | R\$ 0,00 |
| Créditos Extraordinários | 0,00 |
| TOTAL | R\$ 0,00 |

3.4 - DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de R\$ 10.300,00 (Dez mil e trezentos reais).

3.5 - FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em R\$ 0,00 (Zero), conforme se demonstra abaixo:

| | |
|-------------------------------|-------------|
| Fretes e transportes diversos | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 |

(Assinatura)



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Malhada dos Bois

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 319.849,15 (Trezentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quinze centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 455.002,13 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, dois reais e treze centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado não foram realizados processos licitatórios.

6 – CONTRATOS


Durante o período auditado não houve contratos.

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Malhada dos Bois/SE, 24 de outubro de 2019.


TÂMARA PAULA MATOS
Responsável pelo Controle Interno

